



União de Freguesias de Este

**São Pedro e São Mamede**

# ORÇAMENTO

## 2015

- Síntese Orçamental
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa
- Resumo do Orçamento



*Handwritten signature and initials.*

## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo da Freguesia de Este (São Pedro e São Mamede), apresenta à Assembleia de Freguesia de Este (São Pedro e São Mamede) para discussão e aprovação do Orçamento e as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades) para o ano de 2015.

Os documentos a integrar este documento são:

- ↓ Orçamento
  - Orçamento da Receita
  - Orçamento da Despesa
  - Resumo do Orçamento
  - Síntese Orçamental
- ↓ Mapa de Pessoal



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais que acompanham este documento elaborados por esta autarquia são os previstos no POCAL, nomeadamente:

- Orçamento: mapa que apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, que a freguesia prevê arrecadar e realizar respectivamente;
- Grandes Opções do Plano: Apresenta as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades mais relevantes da Gestão Autárquica.
- Plano plurianual de investimento: são mapas que permitem fazer uma previsão de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia local que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.
- Plano de atividades: O Plano de Atividades não está expressamente previsto no POCAL, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização ou formato. Poderá, no entanto, ser encarado como um documento de auxílio à gestão, eventualmente enquadrado num formato de texto, onde se descreveu as atividades a que o executivo se propõe a desenvolver.

## 1. PREVISÃO DA RECEITA

### 1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quanto às receitas, a previsão referente aos impostos, taxas e tarifas foi calculada com base na média dos últimos 24 meses, como obriga o POCAL nas suas regras previsionais.

Quanto às transferências foram com base nos dados atribuídos pelas diversas entidades, quando ao Fundo de Financiamento das Freguesias, calculamos com base no mapa XX do Orçamento de Estado para 2015.

Quanto às transferências da Câmara Municipal de Braga, estas foram previstas com base em propostas camarárias e com base do não recebimento das verbas no ano de 2014.

Quanto às outras receitas estas foram previstas com base na execução do ano de 2014.

Podemos fazer uma breve análise aos valores representados nos gráficos abaixo, onde concluímos que a previsão das receitas foram provenientes na sua grande maioria de Receitas de Capital, tendo assim, um peso de 66% no total das suas receitas.

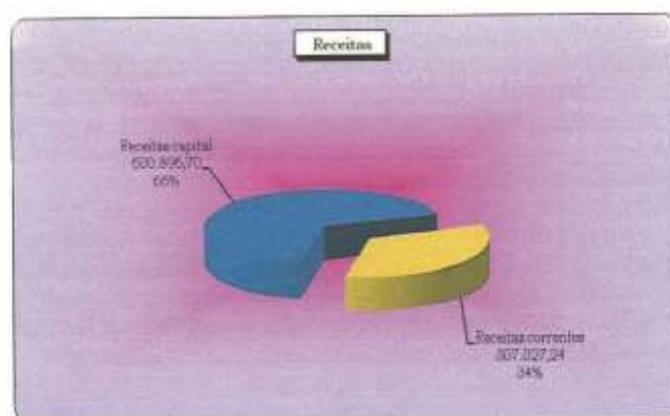


Fig. 1.1

## 1.2 RECEITAS POR CAPÍTULOS

Através dos gráficos abaixo, concluímos que as grandes fontes de financiamento são através das transferências de capital e das transferências correntes, tendo estas um grande relevo na gestão da Junta de Freguesia. Estas receitas são provenientes do Estado (Fundo de Financiamento das Freguesias e IEFP) e essencialmente as transferências da Câmara Municipal de Braga.

Estas receitas representam cerca de 82% das receitas previstas para 2015.

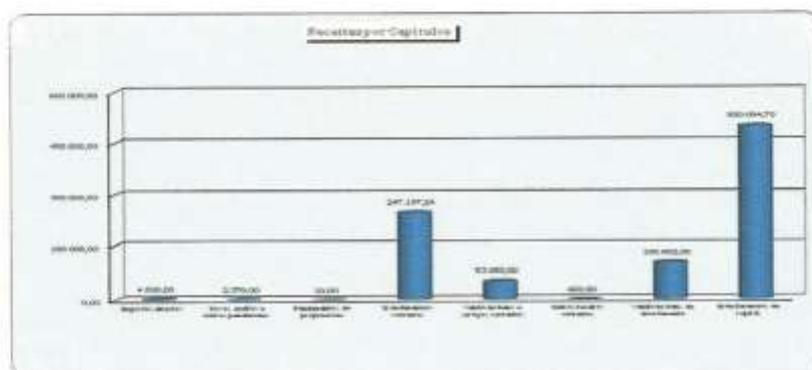


Fig. 1.2.1

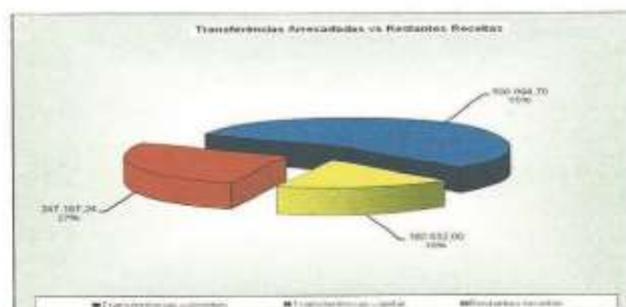


Fig. 1.2.2

Variável	Valor	Valor da receita %
Transferências correntes	247.197,24	27,23%
Transferências de capital	500.094,70	55,08%
Restantes receitas	160.632,00	17,69%
TOTAL	907.923,94	100,00%

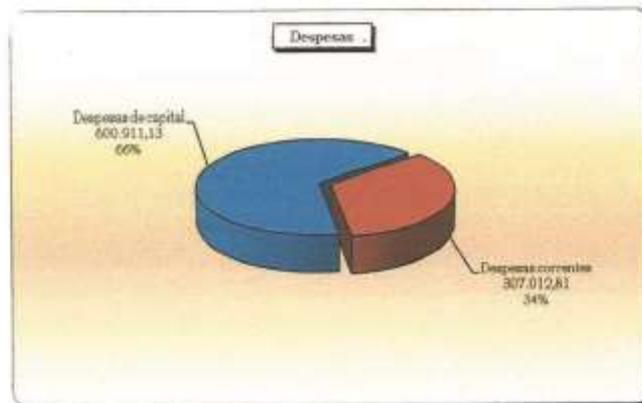
Fig. 1.2.3

## 2. DESPESA

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quanto à previsão da despesa estas foram previstas em função dos valores executados ao longo do ano de 2014 e tendo em conta os compromissos já assumidos e para compromissos a assumir no futuro.

Quanto à previsão da despesa, podemos fazer uma breve análise aos valores representados no gráfico abaixo, onde concluímos, que a previsão da despesa de capital é superior à previsão da despesa corrente para o ano de 2015.



## 2.2 DESPESAS POR RUBRICAS

Através dos gráficos abaixo, concluímos que as rubricas com maior volume no lado despesas prevista para 2015, são as despesas de capital e as despesas com aquisição de bens e serviços. Conclui-se que a previsão das despesas com pessoal não chega aos 15% do total da previsão despesa para 2015, ficando assim pelos 10,25%.

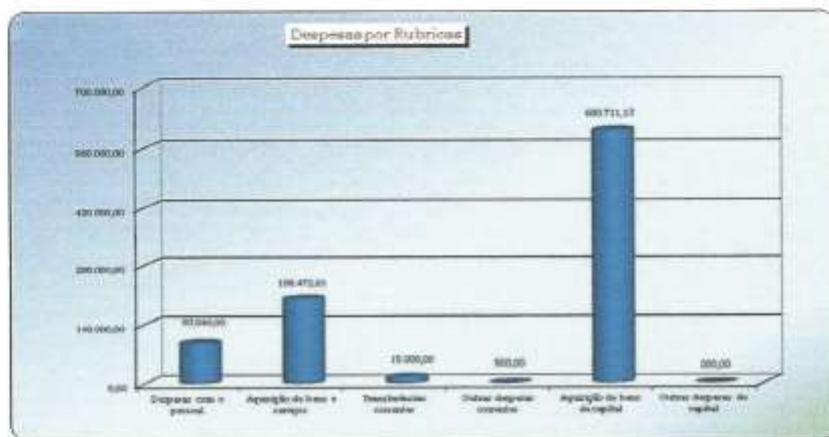


Fig. 2.2.1

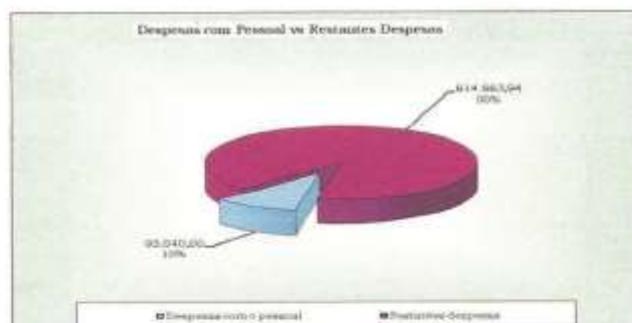


Fig. 2.2.1

Variável	Valor	Percentagem na despesa (%)
Despesas com o pessoal	93.040,00	10,25%
Restantes despesas	814.883,94	89,75%
TOTAL	907,923,94	100,00%

Fig. 2.2.2

### 3. RECEITA / DESPESA

#### 3.1 RECEITAS CORRENTES versus DESPESAS CORRENTES

O gráfico a baixo, demonstra que se cumpriu o princípio orçamental "*Princípio de Equilíbrio*", tendo este, como imperativo a previsão da receita corrente ser superior ou igual à despesa corrente.

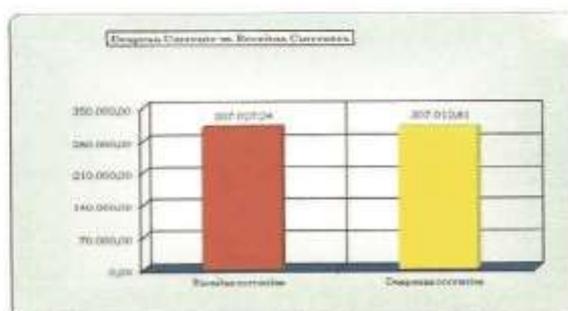


Fig. 3.1

#### 3.2 RECEITAS CAPITAL versus DESPESAS CAPITAL

O gráfico a baixo, mostra-nos que a Junta de Freguesia de Este (São Pedro e São Mamede) no orçamento para 2015 previu mais despesas de capital do que receitas de capital, conclui-se que parte da receita corrente vai ser aplicada em despesa de capital (realização de investimento).

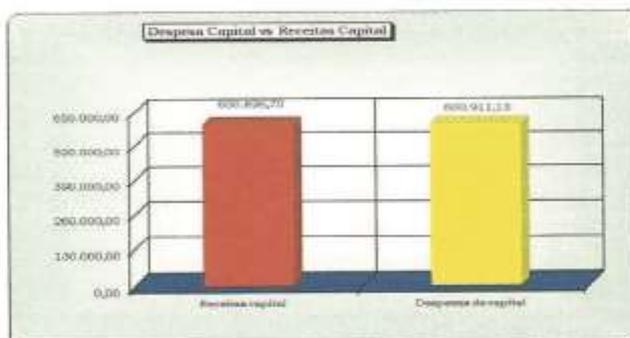


Fig. 3.2